

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 045/2023
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023, conforme as disposições do item 5, 5.1 e 5.2, do Edital nº 044/2023, de 14.11.2023, conforme segue:

MÉDICO VETERINÁRIO	
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
01	Letícia Fraron
INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADA	
01	Karen Louise Becker
02	Tanise Maria Comiran

MOTORISTA	
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
01	Antonio Geandro Mendes Ferreira
02	Arildo da Silva Pinto
03	Cenair Antonio Alves Nunes
04	Clodoaldo Rodrigues de Oliveira
05	Denilson Borges
06	Elias Vargas de Abreu
07	João Augusto Mascaranhas
08	José Gibrail Dias Junior
09	Luiz Fernandes Tessaro
10	Ocimar Vanzo
11	Rafael Valdecir Soares do Prado
12	Telmo Pasinato
INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADA	
Não houve	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

OPERÁRIO	
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
01	Alisson Douglas Padilha Lira
02	Alfeu Giacometti
03	Cleonice Alves da Silva
04	Edemilson dos Santos Toledo
05	Clodoaldo Rodrigues de Oliveira
06	Gilmar Carniel
07	Luiz Antonio Cadore
08	Lidiane Antonia Salvadori
09	Micael Felipe Ferreira
10	Osnilda Terezinha da Silva
11	Pedro Fernando Ramos dos Santos Mandelli
12	Raquel Aparecida Schneider Bertoldo
13	Sueli Chiossi
INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADA	
Não houve	

Os interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias uteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 463/2023
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal **DEIVID HOFFMANN SEBEN**, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, pelo fato do nascimento de seu filho **MATTEO HOFFMANN BERNARDI**, no dia 29.11.2023, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº100271 01 55 2023 1 00027 075 0008953 19, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 464/2023
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR
Nº 005/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 07.12.2023, o prazo para a conclusão pela Comissão Sindicante, a Sindicância Disciplinar nº 005/2023, determinado pela Portaria n.º 420/2023, conforme as disposições do art. 159, da Lei Municipal n.º 1601/2002 e alterações da Lei Municipal 2422/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”